



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia
Comissão Eleitoral Local

RESOLUÇÃO Nº 1508/2025 – CONSUP/IFPA

RESULTADO DE RECURSOS CONTRA A APURAÇÃO E DENÚNCIAS

O Presidente da Comissão Eleitoral Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Vigia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 1495/2025 – CONSUP/IFPA, publicada no D.O.U. em 17/06/2025, e conforme disposto no Regulamento Eleitoral (Resolução CONSUP/IFPA Nº 1508/2025), na etapa 24 do Cronograma Retificado, informa que não houve denúncias nem interposição de recursos contra o resultado preliminar da apuração.

Cordialmente,

ULYSSES COELHO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral Local
Resolução Nº 1495/2025 – CONSUP/IFPA